



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Comunicação nº 020/2021 - TJD/RJ

Despacho

Processo 009/2021

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Jefferson Alves Ribeiro (atleta do Sampaio Correa FC)

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao recorrente a suspensão de 04 (quatro), partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Dario Correa Filho.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur
Presidente do TJD/RJ